

PREFEITURA DE
APARECIDA

Transformando a cidade.
Melhorando sua vida.

DECRETO "N" Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, BEM COMO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Aparecida de Goiânia, Senhor **LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2013, publicado no diário Oficial do Estado de Goiás e;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Especial do Concurso Público e considerando a relação final de classificação, por cargo, publicado no órgão de imprensa oficial de 27 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 001/2013 da Prefeitura do Município de Aparecida de Goiânia, para provimento dos cargos de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I (ARTES CÊNICAS, ARTES VISUAIS, INGLÊS, PEDAGOGO e MÚSICA), BIBLIOTECÁRIO I, INTÉRPRETE DE LIBRAS I, AGENTE EDUCATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA I e INSTRUTOR SURDO I, ao quadro efetivo da Secretaria Municipal da Educação, convalidando como exatos e definitivos os resultados da listagem nas referidas classificações finais.


Art. 2º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período por decreto do executivo.

Art. 3º - As vagas existentes no quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Município de Aparecida de Goiânia, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.


LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal


EULER MORAIS
Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional


DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos que o presente documento foi devidamente publicado no placar desta Prefeitura, nos termos do que autoriza o Art. 17, "caput", da Lei Orgânica Municipal.
12759
Assinatura